

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 370/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias do Procurador de Justiça Aristides Silva Pinheiro, no período de 01 a 30/09/2022, referentes ao 2º período do exercício de 2022, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1005, de 08/12/2021 e,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 19.21.0191.0002111/2022-76,

R E S O L V E

CONCEDER, de 01 a 20 de setembro de 2022, 20 (dez) dias de férias regulamentares ao Procurador de Justiça **ARISTIDES SILVA PINHEIRO**, titular da 8ª Procuradoria de Justiça Criminal, referentes ao 2º período do exercício de 2022, ficando 10 (dez) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/02/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181448** e o código CRC **F57C23EF**.

